

CARTA DE NATAL elaborada no II Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte

CARTA DE NATAL

Os Ouvidores e representantes de Ouvidorias do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, reunidos em Natal/RN, no II Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte, considerando que contribuem para elevar os padrões de transparência, presteza e segurança, das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares da Justiça do Trabalho, buscando, com isso, maior qualidade e celeridade na prestação jurisdicional, vem a público reafirmar os princípios fundamentais expostos na Carta de Curitiba e:

I - Afirmar como princípios essenciais ao funcionamento das Ouvidorias a independência e autonomia hierárquica, funcional e orçamentária no âmbito dos seus respectivos órgãos institucionais.

II - Recomendar que os regimentos internos dos Tribunais do Trabalho assegurem a existência de suas Ouvidorias, nos termos do art. 103-B, § 7º da Constituição Federal.

III - Propor que as Ouvidorias elaborem, com fundamento nos princípios acima referidos, suas regulamentações, sob a chancela do órgão colegiado competente para apreciação da matéria no Tribunal.

IV - Sugerir a participação das Ouvidorias no Planejamento Estratégico Institucional dos Tribunais.

V - Recomendar a atuação pedagógica das Ouvidorias junto ao jurisdicionado.

VI - Reafirmar a necessidade de criação de condições infraestruturais relativas à indicação ou designação de quadro de pessoal exclusivo e permanente, com o mínimo de dois servidores, ao qual seja conferido treinamento específico.

VII - Garantir ao usuário, quando necessário, o direito ao sigilo.

VII - Definir a continuidade dos debates, com o III Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, a ser realizado em Florianópolis, no segundo semestre de 2010.

Por fim, agradecer a participação enriquecedora, neste evento, da Ouvidoria Geral do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, da Ouvidoria Geral da Caixa Econômica Federal, que em muito contribuíram para o debate e a reflexão dos signatários da presente.

Natal, 13 de novembro de 2009.

CLÁUDIA DIREITO PASSOS PONTES
Tribunal Superior do Trabalho, Chefe da Ouvidoria

JANÚBIA RODRIGUES ALMEIDA DE CASTRO
TRT da 1ª Região (Rio de Janeiro), Supervisora da Ouvidoria

CLEUSA REGINA HALFEN
TRT da 4ª Região (Rio Grande do Sul), Desembargadora Ouvidora

SIDNEI GOMES DA SILVA
TRT da 4ª Região (Rio Grande do Sul), Secretário da Ouvidoria

GUILHERME DE MORAIS MENDONÇA
TRT da 6ª Região (Pernambuco), Juiz Ouvidor

LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
TRT da 8ª Região (Pará e Amapá), Desembargador Ouvidor

ALCIDES GUIMARÃES FILHO
TRT da 9ª Região (Paraná), Secretário Geral da Ouvidoria

GIL FERNANDO LEITE BASTOS
TRT da 9ª Região (Paraná), Assessor da Vice-Presidência

ANDRÉA MASSIGNAN SALVADOR
TRT da 12ª Região (Santa Catarina), Assessora da Presidência

ELANA CARDOSO LOPES
TRT da 14ª Região (Rondônia e Acre), Desembargadora Ouvidora

KELCILENE PIMENTEL QUEIROZ
TRT da 14ª Região (Rondônia e Acre), Assistente da Ouvidoria

NIVALDO DORO JÚNIOR
TRT da 15ª Região (Campinas), Secretário-Geral da Presidência

ANA CAROLINA DOS SANTOS RAMOS
TRT da 15ª Região (Campinas), Assistente da Presidência

FLÁVIA ANDRADE DE ARAÚJO
TRT da 17ª Região (Espírito Santo), Secretária da Ouvidoria

CARLOS MENEZES FARO FILHO
TRT da 20ª Região (Sergipe), Desembargador Ouvidor

CARLOS NEWTON PINTO
TRT da 21ª Região (Rio Grande do Norte), Desembargador Ouvidor

PATRICIA LISBOA DE MEDEIROS BEZERRA
TRT da 21ª Região (Rio Grande do Norte), Secretária da Ouvidoria

ELAINE BUENO MARTINS COURA
TRT da 21ª Região (Rio Grande do Norte)

VERA LÚCIA KUNTZEL
TRT da 24ª Região (Mato Grosso do Sul), Secretária da Ouvidoria